



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4379 DE 22 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos -Taubaté

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS -S.A.A.E.-TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$ 3.600.000,00 (treis milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

1.2-3132-13070322.03 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
1.5-3132-13764472.22 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1.5-3120-13764472.22 - Material de Consumo	800.000,00
1.2-3120-13070322.03 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
TOTAL	3.600.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente na importancia de Cr\$ 3.600.000,00 (treis milhões e seiscentos mil cruzeiros), a verba:

1.4-4110-13764491.06 - Obras Públicas 3.600.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 22 de Abril de 1981

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 22 de Abril de 1981.